



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTRARIA N° 308/GDG/IFC-CAM/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora CÁTIA DOS REIS MACHADO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1478949, programadas para o período de 26/12/2018 a 27/01/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 15/07/2019 a 16/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú

Portaria nº 291 de 26/01/2016

DOU nº18, de 27/01/2016

Recebido em 10/12/18